LEI N° 1.051, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Denomina via pública, que indica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° Fica denominada de Rua **FRANCISCO BERNARDO DA SILVA** a via pública que nasce na Rua Luis Domingos de Sousa, terminando no terreno da CAGECE no sentido leste/oeste entre a quadra 639 e 640, no bairro Buenos Aires, neste Município.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CERTIFICADA
Em: 24/11/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Francisco Jonh de Sousa